



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 59

14 de outubro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **ESPECIAL**.

Índice

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

Página 01

Total de Páginas:

02

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à
Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 942, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 5760 – 2012 – 42 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora, R e s o l v e: Remove, a partir desta data, MARCILENE KÁTIA DE OLIVEIRA DAMASCENO, matrícula SIAPE Nº 1.667.380, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Reitoria para o Departamento de História/DEHIS. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 961, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - O Processo UFOP 7208/2013-70; - O Processo UFOP 7209/2013-14, Resolve: Retificar as datas das Portarias PROAD nº 959 e 960, de 07/10/2013, publicadas no Boletim Administrativo de 04/10/2013, que removeram, respectivamente, Jaciara Alves de Oliveira e Rosimary Assis de Sena de Mendes. Em ambas as portarias, onde se lê "...DE 07 DE OUTUBRO DE 2013 ...", leia-se "...DE 04 DE OUTUBRO DE 2013...". Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 962, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 7242 – 2013 – 44 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remove, a partir desta data, SÉRGIO GERALDO NEVES, matrícula SIAPE Nº 0.418.842, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, da Escola de Nutrição - ENUT para a Escola de Medicina – EMED. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

Página 1 de 2



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 59

14 de outubro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 972, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 7239/2013-21;R e s o l v e:Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 47/2013, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Gerência da Produção, subárea: Organização, Administração da Produção, Recursos Humanos e Pesquisa Operacional, em que foi aprovado, o candidato Leandro Reis Muniz.Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 973, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 7386/2013-09;R e s o l v e:Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 48/2013, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Genética, subárea: Genética e Evolução, em que foi aprovada, a candidata Tércia Vargas dos Santos.Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 975, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O disposto nos §§ 1º e 6º do artigo 13 da Lei 8.112/90;- O Processo UFOP de concurso público nº 5.462/2012-52;- O Processo UFOP de nomeação nº 6806/2013-21;Resolve:Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PROAD nº 859, de 10 de setembro de 2013, publicada no D.O.U. nº 176, de 11/09/2013, Seção 2, página 28, que nomeou Alexandre Flávio Silva, habilitado em concurso público de provas e títulos (Edital PROAD nº 69, de 28 de setembro de 2012, publicado no DOU em 1º de outubro de 2012), para o cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

**** Fim da Publicação ****